

PORTARIA N.º 420 – DG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2930

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO n.º 14.115/2019, fls. 9, do Processo n.º 134/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **José Valdemir de Carvalho Veras**, matrícula n.º 758, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 14/11/2019 a 13/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de dezembro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral